

**RESOLUÇÃO Nº 03/ CEPE,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Aprova reformulação da matriz curricular do Curso de Graduação em Administração.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, no uso de suas atribuições legais definidas pelo seu Regimento Geral e,

CONSIDERADO a necessidade de reformulação da matriz curricular do curso de graduação de Administração,

CONSIDERANDO a proposta, neste sentido, formulada pelo Coordenador Acadêmico Conselheiro Ionaldo Vieira Carvalho,

CONSIDERANDO o parecer do relator do processo, Conselheiro Benjamin de Aguiar Machado Sobrinho,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão dos membros deste Conselho em sua sessão ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos anexos I e II, parte integrante desta Resolução, fica reformulada a matriz curricular do curso de Graduação de Administração.

Parágrafo único – A reformulação da matriz curricular tem como objetivo:

I - Melhorar a distribuição das disciplinas por área de conhecimento;

II – Homogeneizar entre os cursos de bacharelado e de tecnólogo:

- a) A carga horária das disciplinas da matriz curricular;
- b) Os horários de oferta das disciplinas;
- c) Os códigos das disciplinas comuns.

III – Ampliar e flexibilizar a carga horária de cada disciplina, objetivando não só o cumprimento efetivo do disposto na LDB, mas, sobretudo, o enriquecimento do seu conteúdo programático;

IV – Alocar, de forma mais racional, as disciplinas entre os períodos da matriz curricular, de modo a proporcionar, tanto a redução da oferta de 06 para 05 disciplinas por período, quanto um melhor desempenho acadêmico aos alunos.

Art. 2º - Conforme Anexos I e II, as alterações da matriz curricular estão assim explicitadas:

- I** - Exclusão da disciplina obrigatória Legislação Social e Trabalhista;

II – Inclusão, no elenco das optativas, isto é, em Tópicos Especiais, as disciplinas:

- a) Legislação Social e Trabalhista;
- b) Propriedade Intelectual;
- c) Direito Administrativo.

III – Criação da disciplina obrigatória Contabilidade de Custos;

IV – Transformação da disciplina optativa Logística Empresarial em obrigatória;

V – Transformação da disciplina obrigatória Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso em optativa.

Art. 3º - Conforme Anexo I, a carga horária mínima para a integralização do curso passa de 3.000 horas/aula para 3.500 horas/aula.

Art. 4º - Buscando otimizar o conhecimento através da interdisciplinaridade entre as disciplinas e os períodos que compõem a matriz curricular, a carga horária de cada disciplina passa de 60 para 72 horas/aula, tendo a seguinte composição:

I – Total de 60 horas/aula, presenciais ou à distância, relacionadas ao conteúdo programático da disciplina;

II – Total de 10 horas/aula computadas com atividades de trabalhos, visitas técnicas a organizações empresariais e jogos de empresa;

III – Total de 02 horas/aula utilizadas como seminários sobre temas interdisciplinares.

Parágrafo único - Agregam-se às 72 horas/aula de cada disciplina, 08 horas/aula de Atividades Complementares Extras – classe, totalizando 80 horas/aula a carga horária total de cada disciplina.

Art. 5º - Em obediência ao disposto nas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Administração, a carga horária mínima de 3.500 horas/aula para a integralização do curso está assim constituída por disciplinas:

I – Total de 1.152 horas/aula, alocadas em 16 disciplinas instrumentais básicas, conforme relação:

- a) Microinformática;
- b) Análise Econômica I;
- c) Análise Econômica II;
- d) Análise Estatística I;
- e) Análise Estatística II;
- f) Metodologia de Trabalhos Acadêmicos;
- g) Matemática Básica;
- h) Introdução a Filosofia e Ética na Administração;

- i) Instituições de Direito de Direito do Consumidor;
- j) Sociologia das Organizações;
- k) Matemática Financeira e Análise de Investimento;
- l) Psicologia Aplicada à Administração;
- m) Contabilidade de Custos;
- n) Contabilidade Geral I;
- o) Contabilidade Geral II;
- p) Sistema de Gestão Ambiental.

II – Total de 1.440 horas/aula, alocadas em 20 disciplinas profissionalizantes, de acordo com a relação:

- a) Introdução à Administração;
- b) Teoria das Organizações;
- c) Comunicação Empresarial;
- d) Organização, Sistemas e Métodos;
- e) Gestão de Pessoas I;
- f) Gestão de Pessoas II;
- g) Fundamentos de Marketing;
- h) Administração de Sistemas de Informação;
- i) Administração Financeira I;
- j) Administração Financeira II;
- k) Administração da Produção I;
- l) Administração da Produção II;
- m) Administração Mercadológica;
- n) Planejamento Gerencial, Financeiro e Tributário;
- o) Empreendedorismo;
- p) Planejamento Estratégico;
- q) Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais;
- r) Pesquisa Mercadológica;
- s) Elaboração e Análise de Projetos;
- t) Logística Empresarial.

III – Total de 288 horas/aula relativas a 04 disciplinas de Tópicos Especiais Optativos;

IV – Total de 300 horas/aula relativas ao Estágio Supervisionado;

IV – Total de 320 horas/aula alocadas para Atividades Complementares Extras – classe.

Art. 6º - Embora esteja distribuída de forma equitativa entre os 08 períodos que compõem a matriz curricular, não é obrigado que a carga horária das Atividades Complementares Extras – classe seja concluída de acordo com a distribuição proposta, podendo ser acumulada de forma flexível, por iniciativa do aluno, ao longo dos períodos letivos de integralização do curso.

Art. 7º - A execução da nova matriz curricular será realizada, de modo a garantir o tempo de conclusão de curso não superior àquele que o aluno teria no currículo antigo, naturalmente, dentro do contexto da situação curricular particular do aluno.

Parágrafo único – As ofertas dos alunos veteranos, para os próximos 07 semestres letivos, serão programadas levando-se em conta a operacionalização de compensações entre as disciplinas:

I – Excluídas e transformadas em optativas;

II – Optativa transformada em obrigatória;

III – Nova disciplina.

Art. 8º - Os alunos ingressantes, a partir do semestre 2007/1, terão de cursar um mínimo de 3.500 horas/aula para a integralização do curso, sendo, deste total, 320 horas/aula de Atividades Complementares Extras – classe.

Art. 9º - Os alunos ingressantes entre os semestres 2003/2 e 2006/2, embora sejam obrigados a cursar a carga horária de 3.180 horas/aula, correspondente às disciplinas obrigatórias, optativas e o Estágio Supervisionado, desde que estejam regulares com a integralização total de cada um dos seus blocos de oferta semestral, cursarão, no entanto, parte da carga horária das Atividades Complementares Extras – classe, integralizando a seguinte carga horária total do curso, em ordem crescente, conforme distribuição:

I - Total de 3.080 horas/aula para ingressantes em 2003/2;

II – Total de 3.140 horas/aula para ingressantes em 2004/1;

III – Total de 3.200 horas/aula para ingressantes em 2004/2;

IV – Total de 3.260 horas/aula para ingressantes em 2005/1;

V – Total de 3.320 horas/aula para ingressantes em 2005/2;

VI – Total de 3.380 horas/aula para ingressantes em 2006/1;

VII – Total de 3.440 horas/aula para ingressantes em 2006/2.

Parágrafo único - A carga horária definida neste artigo passará a ser diversificada, caso ocorra irregularidade do aluno quanto ao não cumprimento integral de cada bloco de oferta cursado, ou que tenha ingressado na instituição antes de 2003/2.

Art. 10 - A disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, que contempla a Monografia, passa a ser opcional para os alunos que se matricularão no Estágio Supervisionado a partir de 2007/1.

§ 1º – Serão obrigados a fazer a Monografia, ou seja, cursar a disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, os alunos que cursaram e não obtiveram aprovação nesta disciplina.

§ 2º - A disciplina optativa, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, que contempla a Monografia, é especial para quem faz a opção pela Monografia, não podendo, no entanto, ser

substituída pelas disciplinas optativas de conteúdo flexíveis, Tópicos Especiais I, II, III e IV, fato que conduzirá o aluno a ter um acréscimo de 72 horas/aula em sua carga horária.

Art. 11 - Os casos omissos nesta Resolução serão solucionados pela Coordenação de Curso após ouvir a Coordenação Acadêmica.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução nº 05/CEPE, de 28 de outubro de 2005.

Ionaldo Vieira Carvalho
Presidente do CEPE

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 03/ CEPE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Período	Código	Disciplinas Atuais	Pré-Requisito	Teoria	Prática	Seminários	CH
1º	ADM010	Introdução à Administração	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
	CON001	Contabilidade Geral I	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
	MAT001	Matemática Básica	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
	FIL001	Introd. à Filosofia e Ética nas Administração	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
	INF002	Micro-Informática	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
			Atividades Complementares Extras-classe				
2º	CON002	Contabilidade Geral II	CON001	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM011	Teoria das Organizações	ADM010	60 h	10 h	2 h	72 h
	EST001	Análise Estatística I	MAT001	60 h	10 h	2 h	72 h
	FIL300	Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
	DIR001	Instituições de Direito e Direito do Cons.	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
			Atividades Complementares Extras-classe				
3º	EST002	Análise Estatística II	EST001	60 h	10 h	2 h	72 h
	ECO001	Análise Econômica I	MAT001	60 h	10 h	2 h	72 h
	PSI001	Psicologia Aplicada à Administração	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
	CON032	Contabilidade de Custos	CON002	60 h	10 h	2 h	72 h
	SOC001	Sociologia das Organizações	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
			Atividades Complementares Extras-classe				
4º	COM001	Comunicação Empresarial	ADM010	60 h	10 h	2 h	72 h
	ECO002	Análise Econômica II	MAT001	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM023	Organização, Sistemas e Métodos	ADM010	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM017	Gestão de Pessoas I	ADM010	60 h	10 h	2 h	72 h
	MAT031	Matemática Financ. Análise de Invest.	MAT001	60 h	10 h	2 h	72 h
			Atividades Complementares Extras-classe				
5º	ADM025	Fundamentos do Marketing	ADM010	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM022	Administração de Sistemas de Informação	ADM010	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM018	Gestão de Pessoas II	ADM017	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM019	Administração Financeira I	CON002	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM014	Administração da Produção I	MAT031	60 h	10 h	2 h	72 h
			Atividades Complementares Extras-classe				
6º	ADM020	Administração Financeira II	ADM019	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM026	Administração Mercadológica	ADM025	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM028	Planej. Ger. Financeiro e Tributário	ADM019	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM012	Empreendedorismo	ADM010	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM015	Administração da Produção II	ADM014	60 h	10 h	2 h	72 h
			Atividades Complementares Extras-classe				

7º	ADM013	Planejamento Estratégico	ADM012	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM024	Administração de Recursos Mat. e Patr.	ADM014	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM103	Pesquisa Mercadológica	ADM026	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM300	Tópico Especial I	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM301	Tópico Especial II	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM051	Estágio Supervisionado	FIL300 (60% créditos)				300 h
		Atividades Complementares Extras-classe					40 h
8º	ADM207	Elaboração e Análise de Projetos	MAT031	60 h	10 h	2 h	72 h
	ENG211	Sistemas de Gestão Ambiental	ADM010	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM401	Tópicos Especiais III	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM402	Tópicos Especiais IV	Vestibular	60 h	10 h	2 h	72 h
	ADM016	Logística Empresarial	ADM014	60 h	10 h	2 h	72 h
		Atividades Complementares					40 h
		Sub-Total					
	Total Carga Horária Atividades Comp.						320 h
	TOTAL						3.500 h

ANEXO II

RESOLUÇÃO N° 03/ CEPE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
Gestão da Qualidade e da Produtividade I	ADM115	72 h
Gestão da Qualidade e da Produtividade II	ADM017	72 h
Planejamento e Controle da Produção	ADM101	72 h
Pesquisa Operacional I	MAT090	72 h
Pesquisa Operacional II	MAT091	72 h
Conservação do Meio Ambiente	ENG080	72 h
Ergonomia e Segurança do Trabalho	ENG030	72 h
Direito Tributário	DIR003	72 h
Legislação Comercial e Societária	DIR040	72 h
Técnica de Auxílio à Decisão	ADM031	72 h
Tópicos de conjuntura Econômica	ECO003	72 h
Estratégia Mercadológica	ADM027	72 h
Liderança e Comportamento Humano	ADM040	72 h
Administração Pública	ADM001	72 h
Economia Brasileira	ECO004	72 h
Português Instrumental	POR001	72 h
Administração Municipal	ADM003	72 h
Administração de Empresas de Turismo	ADM002	72 h
Legislação Social e Trabalhista	DIR002	72 h
Propriedade Intelectual	DIR007	72 h
Direito Administrativo	DIR008	72 h